



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

*Mariana*

TERMO ADITIVO CONT 263/2018

**SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si celebram o Município de Mariana e a Senhora SONIA MARIA PIMENTA SANTOS.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominado LOCATÁRIO e, de outro lado, **SÔNIA MARIA PIMENTA SANTOS**, portadora do CPF nº 269.431.406-63, RG nº MG-1.515.074, PIS nº 101.088.272-72, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua dos Inconfidentes, nº 96, bairro São Gonçalo, doravante denominada LOCADORA, reportando-se ao Contrato de Locação de Imóvel nº 263/2018, submetido ao procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 027/2018 – PRC nº 208/2018**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO INSTALAÇÃO DA SEDE DO 3º GRUPAMENTO DE POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 20 de agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal estabelecido para a locação é de **R\$ 4.154,08 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, mantidas as mesmas condições quando da contratação, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **1201.06.181.0006.2.043-339036 1100 ficha 568**.

## Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

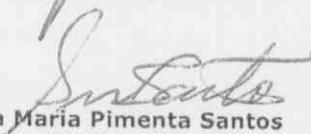
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de agosto de 2022.

  
**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Antonio Marcos Ramos de Freitas**  
Sec. Municipal de Defesa Social  
LOCATÁRIO

  
**Sônia Maria Pimenta Santos**  
LOCADORA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_